



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em 25 / Fevereiro / 2026 |
| Despacho: <i>Empenhado</i> |
| EDIVILSON LEITE MENDES |

INDICAÇÃO Nº 156 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, bem como ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, que seja realizada análise e estudo sobre o procedimento de renovação e troca de receitas médicas, especialmente nos casos em que, após o prazo de sete dias, o paciente é obrigado a passar novamente por consulta com clínico geral para obtenção de nova prescrição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar o atendimento e facilitar o acesso da população aos medicamentos prescritos pela rede pública de saúde.

Atualmente, muitos pacientes enfrentam dificuldades, pois após o prazo de sete dias da emissão da receita médica, torna-se necessário realizar nova consulta com clínico geral apenas para renovação da prescrição, o que gera aumento na demanda por atendimentos, filas prolongadas e demora no acesso aos medicamentos, prejudicando principalmente pacientes em tratamento contínuo.

A medida visa avaliar a possibilidade de implantação de procedimentos mais ágeis, como renovação administrativa da receita, ampliação do prazo de validade ou criação de protocolo específico para pacientes de uso contínuo, garantindo maior eficiência no atendimento e evitando sobrecarga nas unidades de saúde.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde para análise desta importante demanda da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de fevereiro de 2.026.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| | | |
|-----------|---------------------|----------------|
| PROTOCOLO | DATA / HORA | USUÁRIO |
| 416/2026 | 19/02/2026 16:14:07 | 120.XXX.XXX-12 |

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 050 – GP

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 107/2026 a 147/2026 e de 149/2026 a 164/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

